

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 11

DE 28 DE JUNHO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

28 DE JUNHO DE 2023

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 11 Suplementar 2 (junho 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 22

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial - Concessão de Afastamento para Curso de Formação da Polícia – Ayres	7
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Andrey Linhares	8

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.167, de 27 de junho de 2023	9
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.168, de 27 de junho de 2023	10
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.169, de 27 de junho de 2023	11
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 7.170, de 27 de junho de 2023	12

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda - Wania De Campos	13
--	----

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.173, de 26 de junho de 2023	14
Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.177, de 27 de junho de 2023	16
Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.178, de 27 de junho de 2023	18
Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI n° 7.181, de 27 de junho de 2023	19

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Divulgação da Relação de Participantes no Programa de Gestão do IBICT	21
Portaria IBICT n° 34, de 26 de junho de 2023	22

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.009095/2023-11

Interessado: AYRES RODRIGUES DE MELO

Assunto: Concessão de afastamento para participação no Curso de Formação Profissional da Polícia Penal do Distrito Federal.

De acordo.

Considerando o disposto no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, em consonância com art.21, XIV, da Constituição Federal, **autorizo** a concessão de afastamento ao servidor AYRES RODRIGUES DE MELO para participação no Curso de Formação Profissional da Polícia Penal do Distrito Federal, de 26 de maio a 18 de junho de 2023, mantendo a remuneração deste Ministério, nos termos do Edital nº 001/2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/06/2023, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01207.000055/2023-61

Interessado: ANDREY LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor ANDREY LINHARES BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico, lotado no Centro de Tecnologia Mineral, Unidade de Pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para elaboração de Tese de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 05 de julho de 2023 a 02 de outubro de 2023, referente ao interstício de 1º de agosto de 2013 a 25 de julho de 2018.

LUCIANA SANTOS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/06/2023, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.167, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar Sumária nº 01245.018569/2021-54, reconduzida pela Portaria nº 6667, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 24, página 14, de 30 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS- 01245.018569/2021-54 (11141370).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 27/06/2023, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.168, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.004575/2021-24, tendo como última prorrogação a portaria nº 529, de 28 de abril de 2023, publicada no B.S. nº 8, página 13, de 28 de abril de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.004575/2021-24 (11142024).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 27/06/2023, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.169, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.016931/2021-52, reconduzida pela Portaria nº 6971, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 8, página 17, de 28 de abril de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.016931/2021-52 (11153583).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 27/06/2023, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.170, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001910/2020-51, reconduzida pela Portaria nº 6973, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 8, página 18, de 28 de abril de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.001910/2020-51 (11155498).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 27/06/2023, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: WANIA DE CAMPOS GLORIA BRAGA

Processo: 01245.011153/2023-77

Matrícula: 06624588

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora WANIA DE CAMPOS GLORIA BRAGA, CPF: ***667.156**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2023, às 12:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.173, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, bem como a legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26/2022, Processo Administrativo nº 01245.002837/2022-05, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.614.013/0001-00, cujo objeto é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desratização e afastamento de pombos, com fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, localizado nos Blocos “E” da Esplanada dos Ministérios, e na SEPN 507 bloco B - Asa Norte.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: ***.938.291-**
Matrícula no SIAPE: 110***
Lotação: SEATA

Substituto: Flávio Gonçalves de Araújo
CPF: ***.099.631-**
Matrícula no SIAPE: 200***
Lotação: SEATA

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Robson Rogério de Lima

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316***

Lotação: DISEG

Substituta: Maria da Conceição Oliveira

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183***

Lotação: DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.693, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23 Suplementar 2 (SEI [10708665](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 27/06/2023, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.177, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **14/2021**, Processo Administrativo nº 01250.014707/2020-76, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ: **40.432.544/0001-47**, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Uéliton José Duarte**

CPF: *****.191.491-****

Matrícula no SIAPE: **200*****

Lotação: **SETRA**

Substituto: **Glauco Silva da Paz**

CPF: *****.938.291-****

Matrícula no SIAPE: **110*****

Lotação: **SEATA**

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **José do Egídio Costa**

CPF: *****.572.103-****

Matrícula no SIAPE: **175*****

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais – DISEG**

Substituto(a): **Flavio Gonçalves de Araújo**

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares – SEATA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.603, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 2 suplementar, de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 27/06/2023, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.178, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.011658/2023-31, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: João Carlos Lemgruber Junior - Matrícula SIAPE: 1816152, lotado na Coordenação de Arquitetura e Projetos de Software

II) Integrante Técnico: José Luiz Rabelo Fillippi - Matrícula SIAPE: 1276255, lotado na Coordenação de Arquitetura e Projetos de Software.

III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 27/06/2023, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.181, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTA, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2018, Processo Administrativo nº 01250.017587/2018-44, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 03.360.305/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: João Barnabé da Silva Júnior

CPF: ***.860.893-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: Coordenação de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias da Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias

Substituto: Ricardo Santos de Aguiar

CPF: ***.352.951-**

Matrícula no SIAPE: 168***

Lotação: Coordenação de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias da Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Romana Pessoa Picanço

CPF: ***.348.342-**

Matrícula no SIAPE: 169***

Lotação: Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária (CGES)

Substituto(a): Lincoln José Ribeiro
CPF: ***.838.896-**
Matrícula no SIAPE: 153***
Lotação: Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária (CGES)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.818, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 03 Suplementar, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 27/06/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, publicada no Diário Oficial da União nº 118 de 23 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de maio de 2023, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE 1701322, Ricardo Medeiros Pimenta, matrícula SIAPE 2001398, e Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, matrícula SIAPE 20020643, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos (ETIR), que atuará na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, em conformidade ao inciso I, do art. 4º, do Decreto 10.748, de 16 de julho de 2021.

Art.2º - Fica revogada a Portaria IBICT nº 29, de 27 de abril de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 26/06/2023, às 13:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01302.000503/2022-67**Referência:** Despacho IBICT (10874553)**Interessado:** Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)**Assunto:** DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga novos participantes do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho/Parcial, no âmbito do IBICT.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023			
NOME	SIAPE / MATRÍCULA	VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	MODALIDADE / REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
Alexandre Alves da Silva	****450	Ativo permanente	Coordenação de Administração (COADM)	Teletrabalho /Parcial	03/07/23 a 30/09/23
Antonia de Maria Alves de Sousa	****465	Ativo permanente	Coordenação de Administração (COADM)	Teletrabalho /Parcial	03/07/23 a 30/09/23
Antônio Alves Freire	****931	Ativo permanente	Coordenação de Administração (COADM)	Teletrabalho /Parcial	03/07/23 a 30/09/23
Jocimar Souza Santos	****416	Ativo permanente	Coordenação de Administração (COADM)	Teletrabalho /Parcial	03/07/23 a 30/09/23
Ricardo Santos Nunes	****546	Ativo permanente	Coordenação de Administração (COADM)	Teletrabalho /Parcial	03/07/23 a 30/09/23

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 27/06/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

